



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“L E I N° 2.134/2015”

*Dispõe sobre a denominação da Travessa que
acessa a Rua Guerino Cacciolari com a Rua Mário
de Vecchi, no Bairro Distrito Industrial, o nome de
“Alameda Cidebal Gardim”.*

JOSÉ ROSSETTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o projeto de autoria dos Vereadores Vicente Pavan e Orivaldo Gonçalves e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada a Travessa que acessa a Rua Guerino Cacciolari com a Rua Mário de Vecchi, no Bairro Distrito Industrial, o nome de “*Alameda Cidebal Gardim*”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de novembro de 2015.

JOSÉ ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

*Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal*